



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1144/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/127113-0 INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210033499 e do registro do atestado anexo, composto de uma folha. "** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1145/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127219-6 INTERESSADO: JOÃO PEDRO CASEIRO OLIVEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1146/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/127405-9	
		INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1147/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127662-0 INTERESSADO: THIAGO CARDOSO PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210015576 e do registro do atestado parcial, composto de 20 (vinte) folhas."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1148/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127737-6 INTERESSADO: Edjunior Robledo de Souza Melo	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1149/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127893-3 INTERESSADO: Henrique Höpner Pereira	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1150/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127895-0 INTERESSADO: João Paulo Man Kit Sio	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1151/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127896-8 INTERESSADO: Gleison Felipe Kanarski Balbinoti	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1152/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/127929-8 INTERESSADO: GILBERTO SHIMADA TATIBANA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1153/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/127970-0	
		INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1154/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/127973-5 INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1155/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/127975-1 INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1156/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/127976-0 INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1157/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/127977-8	
		INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1158/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/127979-4	
		INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1159/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128007-5	
		INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1160/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/128008-3 INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1161/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/128065-2 INTERESSADO: RILDO DE OLIVEIRA TENORIO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11. 114.353 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RILDO DE OLIVEIRA TENORIO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1162/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128107-1	
		INTERESSADO: Deivid Nascimento Araujo	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05. 12.2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIC RONDONÓPOLIS, em 25/02/2021, na cidade de Rondonópolis/MT, no curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/1966, artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, respeitando o disposto no artigo 25 desta Resolução. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1163/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128195-0	
		INTERESSADO: JORGE FUMIO ETTO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1164/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128290-6	
		INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1165/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128315-5	
		INTERESSADO: Rafael Moreira dos Santos	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, após cumprimento da diligência, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200021499 e o registro do atestado anexo, no âmbito da engenharia mecânica, composto de 11 (onze) folhas.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1166/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128316-3	
		INTERESSADO: LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, após cumprimento da diligência, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210021981 e o registro do atestado anexo, no âmbito da engenharia elétrica, composto de 11 (onze) folhas.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1167/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/128339-2 INTERESSADO: Laura Beatriz Teodoro Quintela	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 17/08/2020, na cidade de Dourados-MS, em pelo curso de ENGENHARIA de ENERGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1.073/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Energia." "DEFERIDO".** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente

**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1168/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128342-2	
		INTERESSADO: LUCIO SHIGUEO IDIE	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1169/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128378-3	
		INTERESSADO: JORGE FUMIO ETTO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1170/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128416-0	
		INTERESSADO: Érico Castro Pinheiro	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Em análise ao presente processo e, considerando que a referida instituição de ensino mudou seu nome mas já foi notificada pelo Crea-MS a proceder a alteração conforme informações prestadas pela Gerência do DAT nesta data; Considerando que o requerente cumpriu todas as exigências legais, e desta forma não deve ser prejudicado ou ter seu direito de atuação cerceado em detrimento da alteração da IE, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à Érico Castro Pinheiro, concedendo ao profissional as atribuições do Art. 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1171/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/128496-8 INTERESSADO: Luan Henrique Soares Diniz Afonso	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 13/01/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1172/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/128552-2	
		INTERESSADO: LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1173/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/138579-9	
		INTERESSADO: LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1174/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/148718-4 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170095306 e o registro do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, composto de uma folha.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1175/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/148721-4 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160007905 e o registro do atestado emitido pela contratante BBKA BRAZIL Industrial e Investimentos Ltda., composto de uma folha.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1176/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/148722-2 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11608904, com o registro do atestado emitido pela empresa BBKA BRAZIL Industrial e Investimentos Ltda., composto de uma folha.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1177/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/148723-0 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11608893 e do registro do atestado emitido pela contratante BBKA BRAZIL Industrial e Investimentos Ltda., composto de uma folha.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1178/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/148731-1 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Solicitar ao profissional interessado Eng. Eletricista AIRTON FARIA VARGAS, que faça o requerimento individual para cada um dos atestados anexos, acompanhado da respectiva ART." "INDEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1179/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/148911-0 INTERESSADO: Eric Valero Carvalho da Silva	

EMENTA: Revisão de Atribuição.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O profissional Eng. de Energia Eric Valero Carvalho da Silva cursou engenharia de energia na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, o curso de engenharia de energia não possui as cadeiras obrigatórias para concessão das atribuições e, não está no rol das modalidades da DECISÃO PL - 2087/2004 do CONFEA, que podem realizar o curso de pós graduação para que possa adquirir atribuições. Diante do exposto, somos de parecer contrário à concessão das atribuições, indeferindo assim a solicitação requerida.” “INDEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1180/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/148915-2	
		INTERESSADO: Eric Valero Carvalho da Silva	

EMENTA: Revisão de Atribuição.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O título de engenheiro de energia pertence ao grupo modalidade elétrica, e o curso de engenharia ambiental, sanitária e ambiental e área ambiental em geral pertencem ao grupo modalidade civil. O curso de extensão Auditoria e Perícia Ambiental realizado na FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA, na cidade de Ipatinga/MG, não pertence ao grupo modalidade elétrica, não concede atribuições ao interessado, portanto, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação.” “INDEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1181/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159021-0 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do atestado anexo emitido pela contratante COBEL - Construtora de Obras de Engenharia Ltda.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1182/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159022-8 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do atestado anexo emitido pela empresa COBEL - Construtora de Obras de Engenharia Ltda." "DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1183/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159023-6 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do atestado anexo emitido pela COBEL - Construtora de Obras de Engenharia Ltda.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1184/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/159061-9 INTERESSADO: THIAGO CARDOSO PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210020894, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro de Computação THIAGO CARDOSO PEREIRA.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1185/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2021/159063-5 INTERESSADO: WILLIAM BARBOSA FIALHO	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1186/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159124-0 INTERESSADO: KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170109389 e 1320200048372.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1187/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
		Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/159382-0	
		INTERESSADO: KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1188/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159481-9 INTERESSADO: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 25/03/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, ambas do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1189/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159500-9 INTERESSADO: ODAIR GILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1190/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159503-3 INTERESSADO: KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200034783.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1191/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159524-6 INTERESSADO: KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Considerando que, de acordo com o Parecer nº: 046/2011 da ASJUR de 15/04/2011, não é necessário a exigência da baixa das demais ART’s de serviços em aberto do Profissional pela Empresa Contratada, com base no § 3º do artigo 17 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA, por que a mesma foi revogada tacitamente pela Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1192/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159542-4 INTERESSADO: Rafael Angelo Assermann	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Eletricista Rafael Angelo, no CREA-MS.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1193/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159553-0 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM